

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA	CEDESP 7
TIPOLOGIA	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL	126/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007982-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	149/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Marta Yurie Yoshikawa
RF DO GESTOR DA PARCERIA	787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	15/05/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/03/2019 à 31/08/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas
 APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria foi apresentado pela OSC de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria analisou a Prestação de Contas como REGULAR e outorgou o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado 95% SUPERIOR.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

Data: 17/08/2020


 Cláudia Moreno da Silveira
 RF 601.719.3
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


 Elisabete Nazareth Martin
 RF 136.552.5
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


 Núbia Trindade Siqueira dos Santos
 RF 793.156.5
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

((TITULO))6024.2018/0007982-3-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

((NG))((TEXTO))SAS Itaquera((CL))

((NG))NOME DA OSC:((CL)) Obra Social Dom Bosco

((NG))NOME FANTASIA:((CL)) CEDESP 7

((NG))TIPOLOGIA:((CL)) Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

((NG))EDITAL: ((CL)) 126/SMADS/2014

((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2018/0007982-3

((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 149/SMADS/2014

((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Marta Yurie Yoshikawa

((NG))RF DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 787.709.9

((NG))DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 15/05/2018

((NG))PERÍODO DO RELATÓRIO:((CL)) 01/03/2019 à 31/08/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: ((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL((CL))

((NG))OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO((CL))

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria foi apresentado pela OSC de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria analisou a Prestação de Contas como REGULAR e outorgou o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado 95% SUPERIOR.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0007981-5- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SAS ITAQUERA
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CEDESP 6
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL: 122/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007981-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 154/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: DOC DE 15/05/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/09/2019 a 31/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
 São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0007981-5-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS Itaquera
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CEDESP 6
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL: 122/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007981-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 154/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.709.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/03/2019 a 31/08/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria foi apresentado pela OSC de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria analisou a Prestação de Contas como REGULAR e outorgou o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado 95% SUPERIOR.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0007982-3-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CEDESP 7
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL: 126/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007982-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 149/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.709.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/09/2019 a 31/10/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.**

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria outorgou o parecer REGULAR, por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Desta forma, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, bem como devolução do saldo não utilizados pela parceria, no valor de R\$ 14.875,72, que foi descontado na Planilha de Liquidação de Abril/2020 do TC nº 343/SMADS/2019, cumprindo o previsto no Artigo 88 da IN 03/SMADS/2018, visto o serviço ter continuado por Chamamento Público, concludindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o conceito 95% SUPERIOR no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0007982-3-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SAS ITAQUERA
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CEDESP 7
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL: 126/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007982-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 149/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa
DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: DOC DE 15/05/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/09/2019 a 31/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
 São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0007982-3-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS Itaquera
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CEDESP 7
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL: 126/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007982-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 149/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/03/2019 a 31/08/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria foi apresentado pela OSC de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria analisou a Prestação de Contas como REGULAR e outorgou o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado 95% SUPERIOR.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0007983-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS Itaquera
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CEDESP 8
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL: 302/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007983-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 245/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2019 a 31/12/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria foi apresentado pela OSC de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria analisou a Prestação de Contas como REGULAR e outorgou o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado 95% SUPERIOR.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0008006-6- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA
NOME DA OSC: Associação Vida Carrapicho
NOME FANTASIA: SAICA Carrapicho IV
TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL: 168/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0008006-6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 091/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Camilla da Silva Montel

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.594.1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 23/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2018 a 31/12/2018
 Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria analisou a Prestação de Contas como REGULAR e outorgou o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, juntamente ao Relatório Complementar, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria, corroborando que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o preconizado, com resultado final 94% SUPERIOR.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima - RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0001225-7- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA
NOME DA OSC: Casa do Cristo Redentor
NOME FANTASIA: NAISPD Criando Asas
TIPOLOGIA: Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência
EDITAL: 162/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0001225-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 319/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Camila de Fátima Munhoz

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 779.425.8

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 23/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2019 a 30/12/2019
 Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer REGULAR, por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, juntamente com relatório complementar, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por solicitação da própria organização. Desta forma, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização de documentações faltantes, bem como devolução de todos os valores não utilizados pela parceria, com pagamento do documento DAMSP, com os devidos valores apurados, acrescidos de correção monetária, no valor de R\$ 16.192,33, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final. A gestora atribuiu o conceito SUFICIENTE em 73%.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0001225-7- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SAS - ITAQUERA
NOME DA OSC: Casa do Cristo Redentor
NOME FANTASIA: NAISPD Criando Asas
TIPOLOGIA: Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência
EDITAL: 162/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0001225-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 319/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Camila de Fátima Munhoz

DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: DOC DE 23/10/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/07/2018 a 31/12/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000990-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - VP
NOME DA OSC: Samaritano São Francisco de Assis
NOME FANTASIA: CCA Irmã Jacinta
TIPOLOGIA: SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL: 067/SMADS/2019
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 304/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Fabiolla Ivana Valente de Souza – RF 690.296-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 21/02/2020

PERÍODO DO RELATÓRIO: 22/10/2019 a 31/03/2020.

Fica NOTIFICADA a OSC Samaritano São Francisco de Assis, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 10/01/2020 delibera pela REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração de parceria.

Outras considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Essa Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por três assistentes sociais, sendo assim observamos a documentação entregue e rejeitamos a prestação de contas apresentada considerando os apontamentos mencionados no parecer da gestora de parceria, bem como ressaltamos que há divergência no relatório parcial de execução financeira apresentado no semestre e nos relatórios de conciliação bancária do mesmo período, verificados no processo SEI. Cumpre salientar que a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 é omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional.

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Luciana Cremonesi Novais – RF 787.573-8

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Irenice Francisca da Silva – RF 788.110-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Thalyta Generoso Silva – RF 823.600-3

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS****EXTRATO DE TERMO****OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO**

6024.2020/0002711-8 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato 09/SMADS/2020, lavrado com a empresa DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA - EPP - Objeto: Fornecimento de até 9.000 (nove mil) unidades de garrafas de água mineral (20 litros). Assunto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 06/07/2020. Data da assinatura: 03/07/2020. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 38/SMADS/2020 – Processo 6024.2019/0006254-0 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS - SESSÃO DE ABERTURA: 28/08/2020, às 15:00 horas. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, comunica aos interessados que fará realizar a licitação acima mencionada, ficando o caderno de licitação disponível para consulta na Internet no site <http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br> e www.comprasnet.gov.br e na Supervisão de Compras e Licitação, na Rua Líbero Badaró, 561/569 – 2º andar – Centro – São Paulo – Telefone para informações: (11) 3291-9712. O caderno de licitação, composto de edital e anexos, poderá ser adquirido no horário das 08:00 às 17:00 horas, no local acima, até o último dia anterior à data designada para a sessão de abertura do aludido certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2020/0001132-7 - ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/SMADS/2020 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE KIT HIGIÊNICO, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELAS POLÍTICAS SOCIOASSISTENCIAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - As 16:00 horas do dia 17 de agosto de 2020, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 10/SMADS/2020. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Luiz Carlos Machado, Lazaro Henrique Reis Almeida, Marta Vieira Costa Lima, Ivete Maria da Silva, Denilce Maria Ferreira Gomes, Lucas Menezes Silva da Costa e Hatsumi Kasahara, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro decide suspender a sessão por motivo de força maior, designando o prosseguimento do certame para o dia 18/08/2020, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM**

APENAÇÃO Nº 17.010.0072/2020
PROCESSO CONTRATATAÇÃO Nº 6017.2020/0018593-9
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 6017.2020/0028487-2
INTERESSADO: KOPELL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 19.576.717/0001-04
NOTA DE EMPENHO Nº 48.951/2020